
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA Nº067/2024 - AP JOSE ARNANDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 067/2024

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 4º da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 000000254/2024 de 20/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária comum, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 57, c/c art. 60, I, da Lei Complementar nº 095/2021, ao servidor **JOSÉ ARNANDO DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula 1251 (Nível e Referência AA-27), portador do RG nº 3.768.730-8 e inscrito no CPF sob nº 606.291.429-04.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.518,77 (dois mil quinhentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), constante na planilha de cálculo de proventos folha 44, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201 § 2º da Constituição Federal, a partir de **05 de novembro de 2024**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 30 de outubro de 2024.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:FDC4CEED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2024. Edição 3146
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>